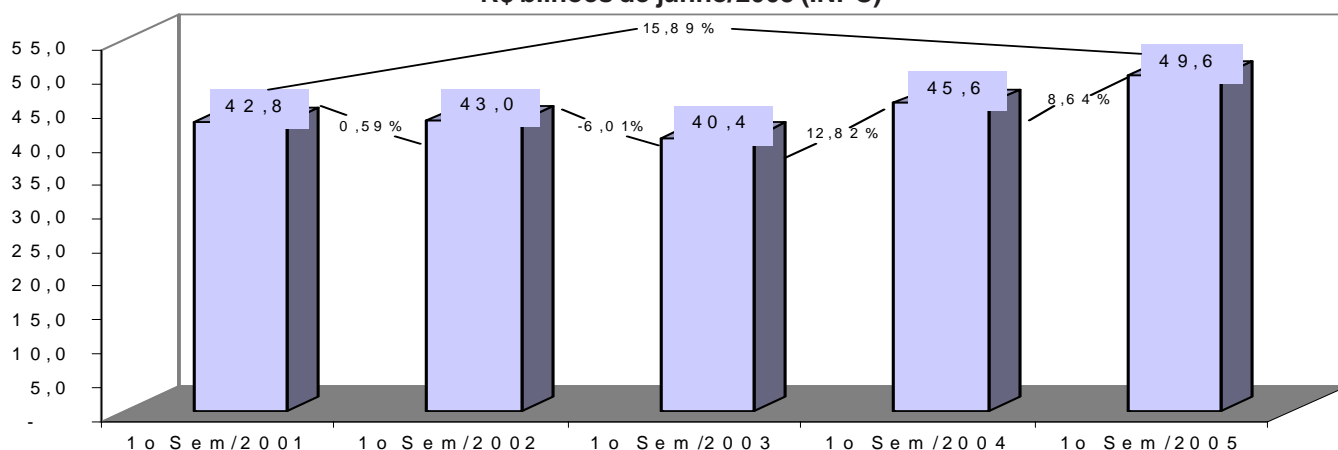




## Regime Geral de Previdência Social: Balanço do 1º. Semestre de 2005

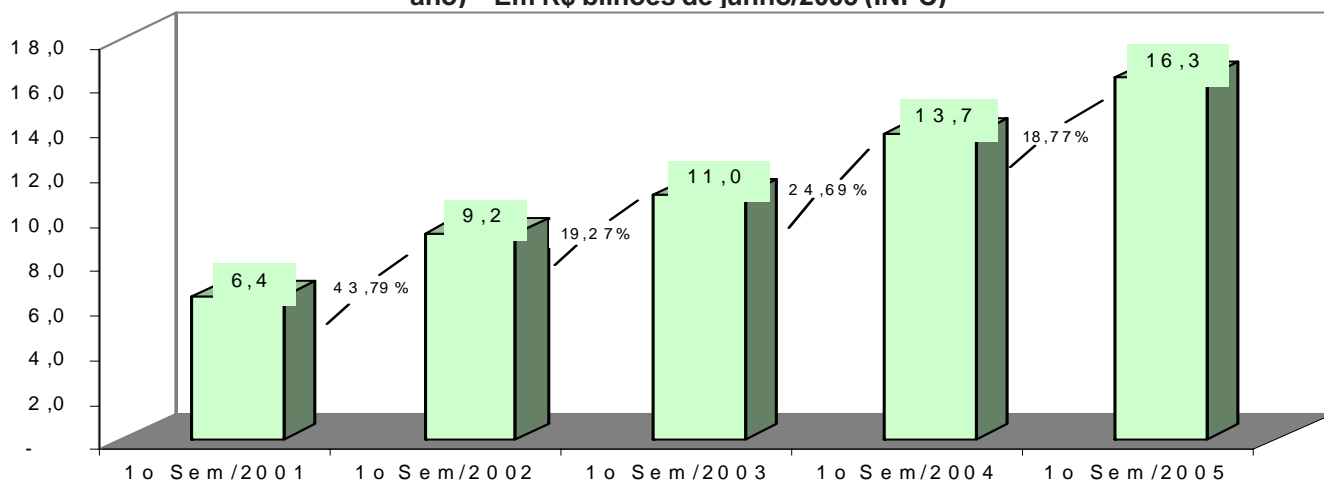
Nos primeiro semestre de 2005 a arrecadação líquida da Previdência Social atingiu o nível recorde de R\$ 49,6 bilhões, o que, frente à despesa com benefícios previdenciários no período de R\$ 65,9 bilhões, também recorde, resultou na necessidade de financiamento acumulada de R\$ 16,3 bilhões. Deve-se ressaltar que este desempenho determinou o arrefecimento do ritmo de crescimento da necessidade de financiamento semestral ao longo dos últimos anos, calculado em 43,79% para o período 2002/2001, 19,27% para 2003/2002, 24,69% para 2004/2003 e 18,77% para 2005/2004 (Gráficos 1 e 2).

**GRÁFICO 1**  
Evolução da Arrecadação Líquida da Previdência Social de 2001 a 2005 (1º semestre de cada ano) – Em R\$ bilhões de junho/2005 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

**GRÁFICO 2**  
Evolução da Necessidade de Financiamento da Previdência Social de 2001 a 2005 (1º semestre de cada ano) – Em R\$ bilhões de junho/2005 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.



Na comparação anual, tomando como dado o avanço de 10,98% na despesa com benefícios verificado entre o primeiro semestre de 2005 e o mesmo período em 2004, percebe-se nos gráficos 1 e 2 a importância do crescimento da arrecadação sobre a diminuição no ritmo de crescimento da necessidade de financiamento da Previdência Social. Dentre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa<sup>1</sup>, pode-se citar: (i) o aumento significativo (+R\$ 865,7 milhões) na despesa com sentenças judiciais – TRF pagas no período; (ii) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo, fazendo com que o piso previdenciário – que em junho determinou o valor recebido por 64,3% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (iii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios.

A elevação no patamar de arrecadação se verificou, principalmente, pela (i) elevação do piso previdenciário e do teto do RGPS em 2005, que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes; (ii) pela crescente melhoria no comportamento do mercado de trabalho formal, com impacto direto nas receitas correntes e, ainda (iii) pelo empenho gerencial do INSS na expansão da arrecadação como um todo e que teve impacto na recuperação de créditos junto a devedores, de modo que se verificou um crescimento de 5,2% do montante acumulado no 1º semestre de 2005 em relação ao registrado no mesmo período de 2004.

**TABELA 1**

**Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (Junho/04, Maio/05 e Junho/05) - Em R\$ milhões de Junho/05 – (INPC)**

	jun/04 (A)	mai/05 (B)	jun/05 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a jun/04	Acum. Jan. a jun/05	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>8.395,9</b>	<b>8.178,8</b>	<b>8.589,1</b>	<b>5,0</b>	<b>2,3</b>	<b>45.634,8</b>	<b>49.577,3</b>	<b>8,6</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>7.977,5</b>	<b>8.353,1</b>	<b>8.638,0</b>	<b>3,4</b>	<b>8,3</b>	<b>46.199,9</b>	<b>49.663,8</b>	<b>7,5</b>
Pessoa Física (1)	368,1	374,3	387,4	3,5	5,2	2.118,3	2.223,4	5,0
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	277,2	300,0	304,7	1,5	9,9	1.565,6	1.750,5	11,8
SIMPLES - Repasse STN (3)	365,6	370,3	392,9	6,1	7,5	2.075,3	2.309,5	11,3
Empresas em Geral	5.350,4	5.556,5	5.785,2	4,1	8,1	31.244,3	33.554,9	7,4
Entidades Filantrópicas (4)	69,5	68,7	72,3	5,3	4,1	405,1	436,3	7,7
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	328,1	386,2	396,3	2,6	20,8	1.899,7	2.149,9	13,2
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	312,7	322,0	346,9	7,7	11,0	1.967,8	1.966,3	(0,1)
Clubes de Futebol	1,8	3,1	2,5	(19,0)	36,3	11,5	17,4	51,2
Comercialização da Produção Rural (7)	209,4	227,8	189,9	(16,7)	(9,3)	1.081,1	1.008,5	(6,7)
Retenção (11%)	521,5	572,3	597,7	4,5	14,6	2.895,2	3.363,1	16,2
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	74,7	62,5	54,2	(13,2)	(27,4)	467,9	336,6	(28,1)
Reclamatória Trabalhista	94,6	106,7	105,1	(1,5)	11,1	444,7	531,1	19,4
Outras Receitas	3,9	2,7	2,9	7,0	(25,3)	23,3	16,4	(29,6)
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>1.018,5</b>	<b>405,9</b>	<b>485,3</b>	<b>19,5</b>	<b>(52,4)</b>	<b>3.328,6</b>	<b>3.503,0</b>	<b>5,2</b>
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,4	0,4	0,4	(2,7)	(7,9)	5,0	4,8	(5,0)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	0,3	-	(100,0)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	35,5	22,7	24,5	7,7	(30,9)	183,6	187,7	2,2
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	4,5	4,4	8,7	96,2	91,4	40,3	26,7	(33,7)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	608,0	(63,8)	30,0	(147,0)	(95,1)	887,0	546,2	(38,4)
Débitos (14)	42,6	60,2	56,2	(6,6)	31,9	287,3	556,1	93,5
Parcelamentos Convencionais (15)	327,5	382,0	365,6	(4,3)	11,6	1.925,0	2.181,5	13,3
<b>1.3. Restituições de Contribuições (16)</b>	<b>(8,8)</b>	<b>(14,7)</b>	<b>(19,9)</b>	<b>35,3</b>	<b>126,9</b>	<b>(73,9)</b>	<b>(91,7)</b>	<b>24,1</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(591,3)</b>	<b>(565,5)</b>	<b>(514,3)</b>	<b>(9,1)</b>	<b>(13,0)</b>	<b>(3.819,8)</b>	<b>(3.497,8)</b>	<b>(8,4)</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>10.564,2</b>	<b>10.519,3</b>	<b>11.735,9</b>	<b>11,6</b>	<b>11,1</b>	<b>59.346,2</b>	<b>65.862,4</b>	<b>11,0</b>
Pagos pelo INSS	10.239,1	10.372,2	11.249,1	8,5	9,9	57.543,5	63.194,0	9,8
Sentenças Judiciais - TRF (17)	325,1	147,1	486,7	230,8	49,7	1.802,7	2.668,4	48,0
<b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(2.168,3)</b>	<b>(2.340,6)</b>	<b>(3.146,8)</b>	<b>34,4</b>	<b>45,1</b>	<b>(13.711,4)</b>	<b>(16.285,1)</b>	<b>18,8</b>

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); – Elaboração: SPS/MPS.

<sup>1</sup> Deve-se mencionar, no entanto, que o montante da despesa acumulada de janeiro a junho de 2004 encontra-se ligeiramente subestimado devido a mudanças implementadas na rotina de provisionamento de recursos à rede bancária em abril de 2004, o que superestima, portanto, a taxa de crescimento da despesa no primeiro semestre de 2005 em relação a 2004. Até março de 2004, o provisionamento era feito em parcelas iguais repassadas em dez dias, sendo o primeiro repasse no último dia útil do mês anterior àquele do pagamento do benefício e os outros nove nos primeiros nove dias úteis do próprio mês. A partir de 1º de abril, este procedimento passou a ser realizado integralmente no próprio mês de pagamento dos benefícios previdenciários, mais precisamente em três parcelas a serem repassadas aos bancos nos três primeiros dias úteis de cada mês.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Nelson Machado • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero • Editoração e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa..

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)

O principal determinante do crescimento absoluto arrecadação líquida, portanto, foram as receitas correntes, que atingiram, neste 1º semestre, o montante de R\$ 49,7 bilhões, o que significou um crescimento de 7,5% em relação ao montante verificado em 2004 (R\$ 46,2 bilhões). Vale mencionar que as receitas correntes incluem o montante referente às transferências a terceiros, razão pela qual superam o total da arrecadação líquida no período.

Dentre as receitas correntes, as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho são aquelas (i) proveniente das empresas em geral (R\$ 33,6 bilhões), (ii) das optantes pelo SIMPLES (R\$ 4,1 bilhões, incluindo a contribuição dos empregados) e (iii) da retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (R\$ 3,4 bilhões), que representaram, juntas, 82,5% do total de receitas correntes neste 1º semestre, e cresceram 8,5% em relação ao mesmo período do ano passado. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas, obviamente, também do bom comportamento do mercado de trabalho formal recente.

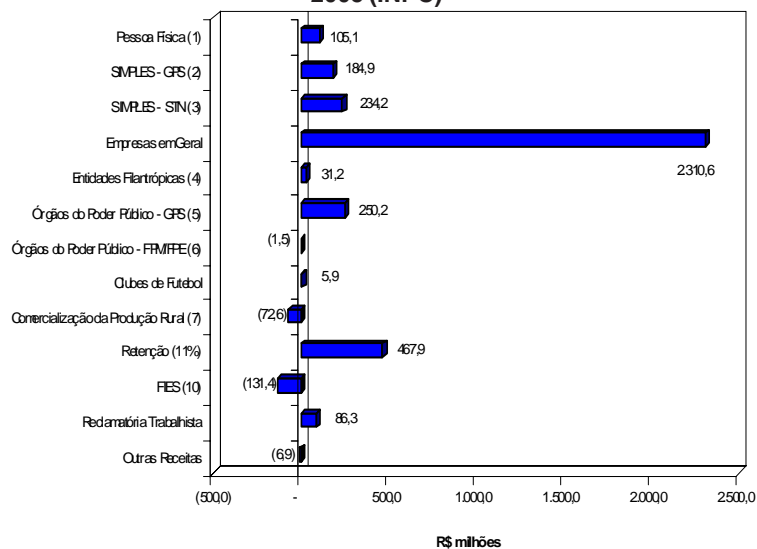
Cumprir destacar que, no acumulado do ano, o valor referente ao repasse efetuado a terceiros apresentou uma variação negativa de 8,4% (-R\$ 322,0 milhões), fato que teve impacto positivo na arrecadação líquida do período. No entanto, é preciso lembrar que o valor de repasse efetuado em abril de 2005 foi subestimado (em virtude da mudança na sistemática de desembolso financeiro adotada pelo INSS e pela Secretaria do Tesouro Nacional), e deverá ser recuperado nos meses subsequentes.

### RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

No primeiro semestre de 2005 as receitas correntes apresentaram crescimento de 7,5% (+ 3.463,8) em relação ao mesmo período de 2004, tendo acumulado o montante de R\$ 49,7 bilhões. Quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento no acumulado dos primeiros seis meses de 2005 em relação a 2004, com exceção das rubricas Órgãos do Poder Público – Retenção FPM/FPE (-0,1%), Comercialização da Produção Rural (-6,7%), Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES (-28,1%) e Outras Receitas (-29,6%). As rubricas de receitas correntes que apresentaram as maiores altas absolutas em relação ao primeiro semestre de 2004 foram Empresas em Geral (+2.310,6 milhões) e aquelas relacionadas à retenção de 11% (+ R\$ 467,9 milhões), extremamente sensíveis ao comportamento do mercado de trabalho, conforme já mencionado.

Dentre as receitas correntes mais intrinsecamente dependentes do comportamento do mercado de trabalho, aquelas vinculadas a empresas em geral compreendem o maior montante absoluto (R\$ 33,6 bilhões nos 6 primeiros meses do ano) e respondem pela maior variação em relação ao acumulado no primeiro semestre de 2004, tendo composto neste primeiro semestre de 2005 cerca de 67,6% do total das receitas correntes. O montante arrecadado em junho para este item de receita corresponde ao maior valor da série histórica, excluídos os meses de dezembro, resultado em parte vinculado aos reajustes concedidos ao piso e ao teto do RGPS em 2005. Estes resultados tendem a refletir também os efeitos da satisfatória dinâmica do mercado de trabalho em 2005 - confirmada pela maioria dos registros administrativos e pesquisas existentes sobre o tema no país -, fenômeno que possivelmente provocou rebatimentos positivos defasados na arrecadação.

**GRÁFICO 3**  
**Varição das Receitas Correntes (Janeiro a Junho) de 2005 em relação ao mesmo período de 2004 – Em R\$ milhões de Junho/2005 (INPC)-**

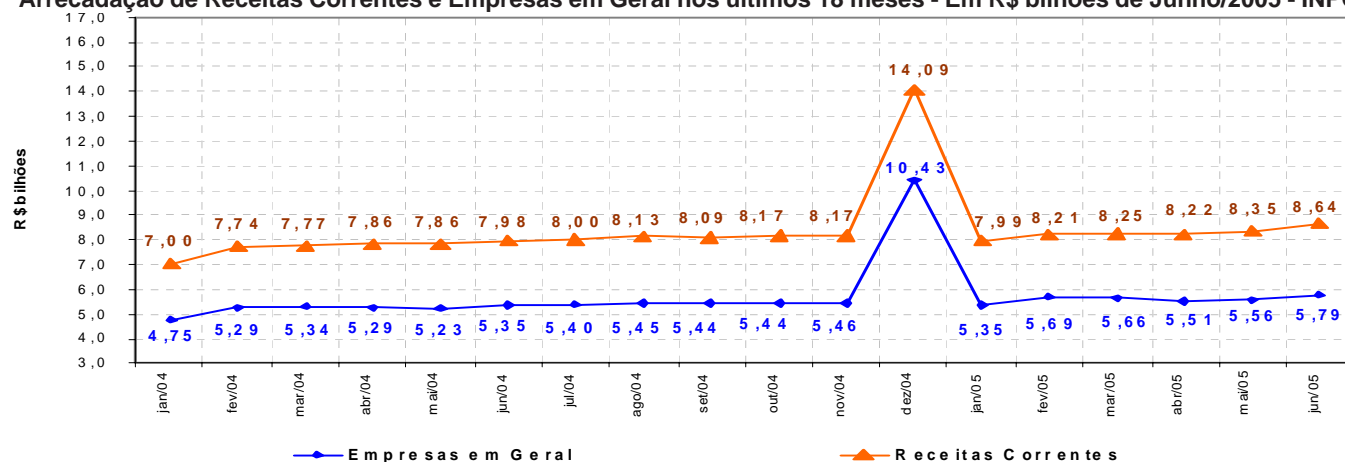


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
 – Elaboração: SPS/MPS



GRÁFICO 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses - Em R\$ bilhões de Junho/2005 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS

Em maio de 2005 foram gerados 212,4 mil postos formais (+0,8%), consistindo no segundo melhor resultado, para o mês, em toda a série histórica do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED. No acumulado de janeiro a maio houve crescimento no estoque de 3,1% (+770,8 mil oportunidades de trabalho formal), ao passo que nos últimos 12 meses esse aumento foi de 6,5% (+1,46 milhão de empregos). Segundo o MTE, o resultado de maio confirma a trajetória de crescimento do trabalho formal, muito embora - em relação aos dados de abril último (+266,1 mil postos ou aumento de 1,1%) e aos dados de maio do ano passado (+291,8 mil empregos ou variação de 1,2%) – seja aparente uma ligeira desaceleração no ritmo de expansão do emprego com carteira, motivada, em grande medida, pela acomodação tanto da atividade econômica ligada ao mercado interno como daquela vinculada ao setor externo.

Na comparação entre abril e maio, os setores mais dinâmicos na geração de postos de trabalho foram os Serviços (+57,7 mil postos ou 27,1% do saldo total), a Agricultura (+58,7 mil postos ou 27,7% do saldo total) e a Indústria de Transformação (+45,9 mil postos ou 21,6% do saldo total). As Regiões Metropolitanas mostraram, no mês em análise, elevação de 50,7 mil postos (+0,5%) no estoque de assalariados celetistas, enquanto nos municípios não pertencentes a essas áreas, ocorreu incremento da ordem de 127,1 mil postos (+1,3%). Ainda de acordo com o MTE, esse resultado indica continuidade da tendência de maior expansão do emprego nas cidades de pequeno e médio porte, beneficiados pelo dinamismo da atividade na agroindústria.

De acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE, em maio de 2005 houve uma expansão de 1,2% na quantidade de pessoas ocupadas – o que representa a maior variação mensal positiva deste indicador na nova série da Pesquisa – e de 3,8% na comparação com igual período do ano passado. A Pesquisa registrou ainda uma segunda retração consecutiva do rendimento real do trabalho, cujo valor médio – embora tenha permanecido relativamente estável na comparação com igual período do ano passado - caiu 1,5% em relação ao mês anterior. Assim como o CAGED, que - apesar de indicar a desaceleração no crescimento do emprego celetista na indústria – registrou um resultado satisfatório desse setor em maio, a PME também destacou o desempenho da indústria no mês em análise, totalizando um aumento de 101,0 mil postos de trabalho em relação a abril.

Em relação aos trabalhadores com carteira assinada no setor privado, cuja massa salarial consiste na principal base de arrecadação do RGPS, a pesquisa também registrou incremento no número de pessoas na comparação com abril do corrente ano (+1,8%) e frente a maio de 2004 (+7,1%). O rendimento médio real destes trabalhadores, por sua vez, permaneceu estável em relação ao valor médio observado em abril de 2005 e caiu 1,7% em relação a maio do ano anterior.

Segundo a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES, também do IBGE, na série livre de sazonalidade, o emprego industrial permaneceu estável em relação a abril de 2005 e cresceu 2,0% na comparação com maio de 2004. No acumulado do ano, também na série livre de sazonalidade, o emprego industrial cresceu 2,6%

em relação a igual período de 2004. O indicador de média móvel trimestral, por sua vez, aponta para a estabilidade no nível de emprego industrial, resultado ligeiramente distinto daqueles divulgados pelo CAGED e pela PME. A massa salarial real em maio cresceu 2,0% quando comparada a abril deste ano e 6,3% na comparação com maio de 2004. Em 2005, também na série dessazonalizada, o valor da folha de pagamento real da indústria acumula crescimento de 4,4%.

Os indicadores da Confederação Nacional da Indústria – CNI reforçam a tendência de desaquecimento da atividade industrial e, conseqüentemente, de redução na intensidade de expansão do emprego e do rendimento real na indústria. Na série livre de sazonalidade, o volume de vendas reais da indústria de transformação – variável diretamente ligada ao nível de atividade – apresentou ligeira retração entre abril e maio (-0,3%) e na comparação entre maio de 2005 e o mesmo mês do ano anterior (-1,5%). Diante desses resultados, os indicadores da CNI sugerem que as expectativas sobre o desempenho futuro da economia podem ter sido revistas pelo setor produtivo, provocando impactos no ritmo de expansão do emprego industrial, que se manteve estável em maio – resultado semelhante àquele encontrado na PIMES. A massa salarial real, assim como na PIMES, apresentou expansão (0,8%) na comparação com abril do corrente ano e em relação a maio de 2004 (9,2%), ainda que as variações obtidas pelas duas pesquisas possuam magnitudes distintas.

### RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

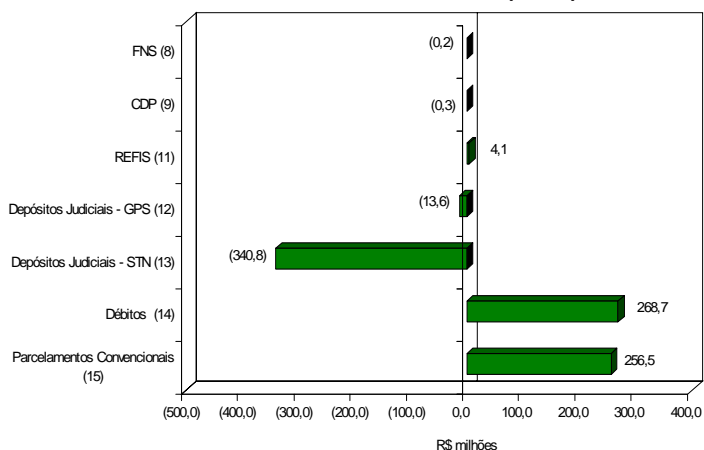
Na primeira metade do ano de 2005 as receitas oriundas das atividades de recuperação de créditos foram 5,2% maiores que aquelas verificadas no mesmo período de 2004. Isto representa, em termos absolutos, um incremento de R\$ 174,4 milhões, tendo sido os principais determinantes desse comportamento, no acumulado do período, as receitas oriundas de Débitos (+ R\$ 268,7 milhões) e Parcelamentos Convencionais (+R\$ 256,5 milhões). Com relação às receitas de Depósitos Judiciais, cabe destacar que a expressiva queda na comparação entre 2004 e 2005 resulta principalmente do expressivo montante arrecadado especificamente no mês de junho de 2004 (R\$ 608,0 milhões) - o maior já registrado - resultado do pagamento, por uma grande empresa do setor financeiro, de uma dívida da ordem de R\$ 527,1 milhões junto ao INSS.

Deve-se observar que o comportamento da arrecadação decorrente de recuperações de créditos, apesar de naturalmente incerto, ou, pelo menos, desprovido da regularidade inerente às receitas correntes, certamente depende, em grande parte, tanto do incremento nos esforços gerenciais do INSS quanto, de certa forma e, similarmente às receitas correntes, do comportamento do mercado de trabalho. Com relação a este último aspecto, isto ocorre porque em uma conjuntura de expansão econômica, em que o mercado de trabalho apresenta um desempenho favorável, pessoas físicas e jurídicas naturalmente têm uma predisposição a honrar compromisso maior que em um contexto de situação econômica adversa.

### RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

No mês de junho de 2005, as arrecadações das áreas urbana e rural atingiram R\$ 8,3 bilhões e R\$ 295 milhões, respectivamente, totalizando R\$ 8,6 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, do total de R\$ 11,7 bilhões pagos, a área urbana recebeu R\$ 9,5 bilhões e R\$ 2,2 bilhões foram destinados à área rural. Enquanto na área urbana a

**GRÁFICO 5**  
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Junho) de 2005 em relação ao mesmo período de 2004 – Em R\$ milhões de Junho/2005 (INPC)



Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS  
Elaboração: SPS/MPS



arrecadação líquida cobriu 87,3% do total de benefícios pagos em junho, na área rural essa relação foi de 13,2%.

No primeiro semestre de 2005, as arrecadações da área urbana e rural atingiram R\$ 48,0 bilhões e R\$ 1,6 bilhão, respectivamente, totalizando R\$ 49,6 bilhões. Em relação aos benefícios, do total de R\$ 65,9 bilhões pagos, a área urbana recebeu R\$ 53,7 bilhões e R\$ 12,2 bilhões foram destinados à área rural. No acumulado do ano, a arrecadação líquida cobre cerca de 13,3% da despesa com benefícios no meio rural, percentual que chega a 89,3% no meio urbano (Gráfico 6). Estes resultados mostram que embora a necessidade de financiamento continue significativamente maior no meio rural, o meio urbano também apresenta desequilíbrio entre receitas e despesas.

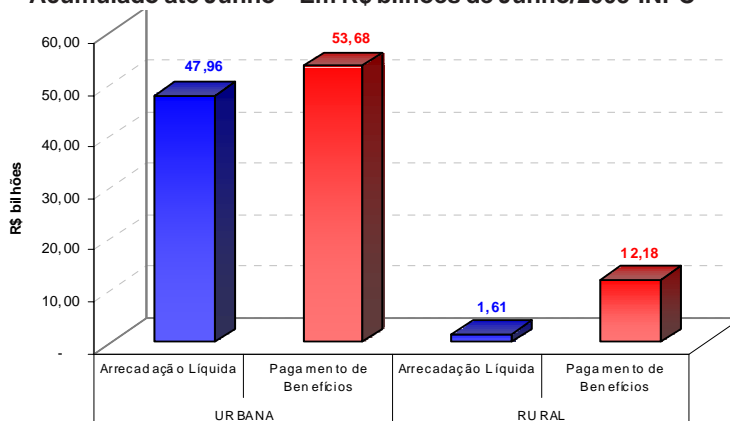
No primeiro semestre de 2002, a arrecadação da área urbana assumiu valor ligeiramente inferior àquele gasto com o pagamento de benefícios. Em 2003, no mesmo período, em que pese a queda verificada nas despesas com benefícios em relação ao ano anterior, a redução mais que proporcional das receitas agravou o desequilíbrio na área urbana. O desequilíbrio se mantém em 2004, com crescimento nas despesas com pagamento de benefícios e recuperação insuficiente na arrecadação líquida total. A persistência do desequilíbrio em 2005 ocorre apesar do incremento expressivo verificado na arrecadação urbana (tabela 2), que pode ser atribuído, em grande medida, à melhoria do mercado de trabalho formal, aos esforços voltados à recuperação de créditos e aos efeitos da elevação do teto do RGPS.

#### BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em junho de 2005 foram emitidos 23,5 milhões de benefícios, um crescimento de 0,3% (+70,1 mil) em relação a maio do mesmo ano. Os Benefícios Assistenciais apresentaram a maior variação (+0,6% ou +16,6 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Previdenciários (+0,3% ou +54,0 mil). A emissão de Benefícios Acidentários, por sua vez, manteve-se relativamente constante (-0,1% ou -476 benefícios). Dentre todas as espécies de benefícios, entre maio e junho de 2005, o Benefício Assistencial aos Idosos apresentou a maior variação positiva (+1,4%).

No primeiro semestre de 2005, foram emitidos em média 23,3 milhões de benefícios, um aumento de 5,2% em relação a 2004 (Tabela 3). Merecem destaque as variações no Auxílio-Doença Previdenciário, que apresentou aumento de 22,1% (+254,5 mil), e, principalmente, o incremento de 29,2% na emissão de Benefícios Assistenciais aos Idosos, passando de 752,0 mil emissões em 2004 para 971,4 mil em 2005. A vigência do Estatuto do Idoso, que alterou as regras para a concessão dos benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS - Idoso<sup>2</sup>, consiste em importante fator explicativo para o aumento expressivo na emissão de Benefícios Assistenciais aos Idosos ao longo de 2004 e,

**GRÁFICO 6**  
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural – Acumulado até Junho – Em R\$ bilhões de Junho/2005-INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
– Elaboração: SPS/MPS

**TABELA 2**  
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesas com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2003 a 2005) – Acumulado até junho – R\$ milhões de Junho/2005 (INPC)

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a – b)
2003	<b>TOTAL</b>	<b>40.450</b>	<b>51.446</b>	<b>(10.996)</b>
	Urbano	38.929	41.352	(2.423)
	Rural	1.520	10.093	(8.573)
2004	<b>TOTAL</b>	<b>45.635</b>	<b>59.346</b>	<b>(13.711)</b>
	Urbano	43.978	48.317	(4.339)
	Rural	1.657	11.029	(9.372)
2005	<b>TOTAL</b>	<b>49.577</b>	<b>65.862</b>	<b>(16.285)</b>
	Urbano	47.963	53.682	(5.719)
	Rural	1.615	12.181	(10.566)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPS/MPS

<sup>2</sup> Dentre outras medidas, o Estatuto do Idoso, vigente desde janeiro de 2004, reduziu de 67 para 65 anos de idade o critério de elegibilidade para o benefício, além de ter flexibilizado a composição de renda para o cálculo do limite máximo de ¼ de salário mínimo de renda domiciliar per capita.

conseqüentemente, para o alto patamar de emissões observado em 2005. No caso do auxílio-doença a explicação é menos óbvia, embora possa passar pela melhoria do atendimento na rede do INSS, fenômeno que pode ter facilitado o acesso rápido aos benefícios previdenciários.

**TABELA 3**

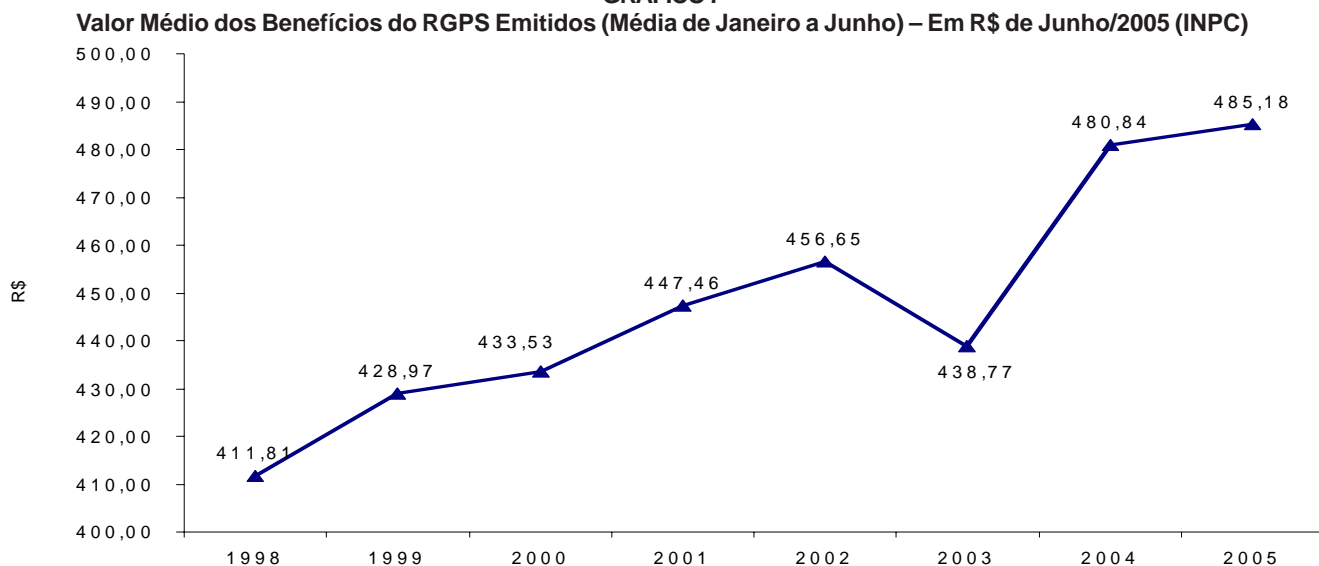
**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Junho/2004, Maio/2005 e Junho/2005)**

	jun/04 (A)	maí/05 (B)	jun/05 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a ju n-04	Média Jan. a jun-05	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>22.400.121</b>	<b>23.430.920</b>	<b>23.501.061</b>	<b>0,3</b>	<b>4,9</b>	<b>22.144.461</b>	<b>23.303.236</b>	<b>5,2</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>19.162.011</b>	<b>19.969.154</b>	<b>20.023.194</b>	<b>0,3</b>	<b>4,5</b>	<b>18.977.315</b>	<b>19.863.566</b>	<b>4,7</b>
Aposentadorias	12.327.445	12.772.990	12.821.580	0,4	4,0	12.252.090	12.718.490	3,8
Idade	6.279.744	6.538.320	6.566.286	0,4	4,6	6.237.452	6.509.919	4,4
Invalidez	2.451.998	2.570.788	2.586.289	0,6	5,5	2.432.374	2.556.043	5,1
Tempo de Contribuição	3.595.703	3.663.882	3.669.005	0,1	2,0	3.582.264	3.652.527	2,0
Pensão por Morte	5.551.241	5.684.143	5.699.675	0,3	2,7	5.509.797	5.667.040	2,9
Auxílio-Doença	1.220.519	1.439.975	1.431.168	(0,6)	17,3	1.151.255	1.405.797	22,1
Salário-Maternidade	38.806	44.551	43.201	(3,0)	11,3	40.826	45.215	10,8
Outros	24.000	27.495	27.570	0,3	14,9	23.346	27.024	15,8
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>744.070</b>	<b>757.546</b>	<b>757.070</b>	<b>(0,1)</b>	<b>1,7</b>	<b>740.241</b>	<b>755.871</b>	<b>2,1</b>
Aposentadorias	132.179	139.100	139.858	0,5	5,8	131.116	138.344	5,5
Pensão por Morte	130.360	130.225	130.193	(0,0)	(0,1)	130.258	130.261	0,0
Auxílio-Doença	123.455	130.894	129.864	(0,8)	5,2	120.436	129.823	7,8
Auxílio-Acidente	265.380	266.679	266.781	0,0	0,5	265.316	266.466	0,4
Auxílio-Suplementar	92.696	90.648	90.374	(0,3)	(2,5)	93.116	90.977	(2,3)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.482.498</b>	<b>2.694.687</b>	<b>2.711.300</b>	<b>0,6</b>	<b>9,2</b>	<b>2.415.677</b>	<b>2.674.147</b>	<b>10,7</b>
Am paros Assistenciais - LOAS	1.884.856	2.148.817	2.169.522	1,0	15,1	1.804.754	2.121.352	17,5
Idoso	815.244	988.670	1.002.840	1,4	23,0	752.074	971.478	29,2
Portador de Deficiência	1.069.612	1.160.147	1.166.682	0,6	9,1	1.052.680	1.149.874	9,2
Pensões Mensais Vitalícias	17.044	16.966	16.879	(0,5)	(1,0)	17.136	16.981	(0,9)
Rendas Mensais Vitalícias	580.598	528.904	524.899	(0,8)	(9,6)	593.786	535.814	(9,8)
Idade	194.224	171.123	169.384	(1,0)	(12,8)	200.210	174.184	(13,0)
Invalidez	386.374	357.781	355.515	(0,6)	(8,0)	393.576	361.630	(8,1)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>11.542</b>	<b>9.533</b>	<b>9.497</b>	<b>(0,4)</b>	<b>(17,7)</b>	<b>11.229</b>	<b>9.652</b>	<b>(14,0)</b>

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS – Elaboração: SPS/MPs

Nota-se pelo Gráfico 7 uma tendência contínua de crescimento do valor médio real dos benefícios previdenciários (previdenciários e acidentários, exceto assistenciais) emitidos nos primeiros semestres de 1998 a 2005. Na comparação com o primeiro semestre de 2004, os benefícios emitidos assumem valor médio 0,9% superior no mesmo período de 2004, passando de R\$ 480,84 para R\$ 485,18. Na comparação de 2004 com o ano imediatamente anterior, a expressiva variação real positiva pode ser resultado do processo de aceleração inflacionária verificado nos primeiros meses de 2003, que depreciou o valor real dos benefícios.<sup>3</sup>

**GRÁFICO 7**



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS – Elaboração: SPS/MPs

Em junho de 2005 foram concedidos 264,8 mil novos benefícios, um decréscimo de 29,9% (-113,0 mil) em relação a maio de 2005 e de 23,1% (-79,4 mil) em relação a junho de 2004. Na comparação com o mês de maio de 2005, praticamente todos os benefícios apresentaram queda nas concessões em função de uma paralisação dos servidores do INSS (iniciada em 2 de junho do corrente ano). A queda em relação ao mês de junho de 2004, por sua vez, foi agravada pelo desrepesamento, naquele mês, de benefícios não concedidos em função de paralisação dos servidores

<sup>3</sup> Deve-se ter em mente na análise dos valores médios, apurados no período de 1998 a 2005, que os mesmos não são perfeitamente comparáveis em função dos momentos distintos de concessão dos reajustes dos benefícios – em alguns anos ocorridos em abril e em outros em maio.

do INSS entre 20 de abril de 2004 e 02 de junho do mesmo ano.

No acumulado no ano, a variação da concessão em relação ao primeiro semestre do ano anterior foi de -1,4% (-26,0 mil), comportamento também explicado pelos efeitos provocados pela paralisação dos servidores do INSS. Em 2004, o resultado acumulado de janeiro a junho compreendia o período de paralisação, mas também parte do processo de desrespeamento de benefícios, iniciado com o fim da paralisação em 2 de junho. Em 2005, como a greve começou no início de junho, a recuperação no volume de concessões ocorrerá apenas nos meses seguintes, após o final do movimento de servidores.

#### TABELA 4

#### Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Junho/2004, Maio/2005 e Junho/2005)

	ju n/04 ( A )	mai/05 ( B )	jun/05 ( C )	Var. % ( C / B )	Var. % ( C / A )	Ac um. Jan. a jun-04	Ac um. Jan. a jun-05	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>344.186</b>	<b>377.796</b>	<b>264.757</b>	<b>(29,9)</b>	<b>(23,1)</b>	<b>1.876.816</b>	<b>1.850.745</b>	<b>(1,4)</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>290.074</b>	<b>328.427</b>	<b>231.277</b>	<b>(29,6)</b>	<b>(20,3)</b>	<b>1.538.601</b>	<b>1.609.427</b>	<b>4,6</b>
Aposentadorias	74.495	88.760	63.768	(28,2)	(14,4)	374.589	420.869	12,4
Idade	43.012	43.987	29.938	(31,9)	(30,4)	218.741	220.016	0,6
Invalidéz	18.799	28.970	22.710	(21,6)	20,8	90.407	123.139	36,2
Tempo de Contribuição	12.684	15.803	11.120	(29,6)	(12,3)	65.441	77.714	18,8
Pensão por Morte	33.853	28.467	18.466	(35,1)	(45,5)	157.379	151.211	(3,9)
Auxílio-Doença	144.466	170.435	124.143	(27,2)	(14,1)	810.666	841.068	3,8
Salário-Maternidade	36.398	39.733	24.181	(39,1)	(33,6)	191.790	191.351	(0,2)
Outros	862	1.032	719	(30,3)	(16,6)	4.177	4.928	18,0
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>16.100</b>	<b>18.228</b>	<b>13.788</b>	<b>(24,4)</b>	<b>(14,4)</b>	<b>88.606</b>	<b>88.678</b>	<b>0,1</b>
Aposentadorias	854	1.181	871	(26,2)	2,0	3.737	4.803	28,5
Pensão por Morte	168	88	150	70,5	(10,7)	922	819	(11,2)
Auxílio-Doença	14.338	16.002	11.969	(25,2)	(16,5)	79.846	78.218	(2,0)
Auxílio-Acidente	723	932	768	(17,6)	6,2	3.939	4.675	18,7
Auxílio-Suplementar	17	25	30	20,0	76,5	162	163	0,6
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>38.001</b>	<b>31.134</b>	<b>19.685</b>	<b>(36,8)</b>	<b>(48,2)</b>	<b>249.562</b>	<b>152.602</b>	<b>(38,9)</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	37.930	31.080	19.629	(36,8)	(48,2)	249.250	152.272	(38,9)
Idoso	26.891	18.647	9.838	(47,2)	(63,4)	186.925	89.736	(52,0)
Portador de Deficiência	11.039	12.433	9.791	(21,2)	(11,3)	62.325	62.536	0,3
Pensões Mensais Vitalícias	68	50	56	12,0	(17,6)	278	306	10,1
Rendas Mensais Vitalícias	3	4	-	(100,0)	(100,0)	34	24	(29,4)
Idade	-	2	-	(100,0)	-	5	5	0,0
Invalidéz	3	2	-	(100,0)	(100,0)	29	19	(34,5)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0,0</b>	<b>(36,4)</b>	<b>47</b>	<b>38</b>	<b>(19,1)</b>

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS – Elaboração: SPS/MP/S

#### Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.





**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2005 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acum. 2005
<b>1. SALDO INICIAL</b>	5.354.274	4.654.877	5.462.828	5.220.910	5.344.886	5.772.855							53.544.274
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	11.675.481	14.214.480	12.040.780	12.059.297	12.748.910	13.718.204							76.456.313
2.1. ARRECADADÃO	8.594.122	9.601.198	8.776.046	8.841.778	8.759.860	9.103.891							62.480.697
- Arrecadação Bancária	7.602.127	8.005.968	8.330.513	8.285.008	8.373.936	8.621.286							49.231.637
- SIMPLES (1)	525.178	316.311	318.616	365.119	370.862	392.666							2.281.743
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS (2)	34.245	39.344	35.930	33.771	22.765	24.489							185.318
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	2.591	398	434	417	422	410							4.688
- Certificados da Divida Publica - CDP (4)	-	-	-	-	-	-							-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	-	117.949	36.119	62.200	62.560	54.246							333.074
- Quitação de Dividas (6)	-	-	-	-	-	-							-
- Depósitos Judiciais (7)	346.630	41.825	72.055	107.626	(63.871)	29.570							534.134
- Restituições de Arrecadação (8,9)	(6.496)	(15.357)	(17.620)	(16.161)	(14.514)	(19.827)							(90.128)
<b>2.2. RESTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	39.588	1.688	(51.384)	13.329	68.242	86.768							158.229
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>	45.549	12.814	10.969	81.898	37.713	36.663							225.597
<b>2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Teuro Nacional) (8)</b>	1.893.385	3.096.334	(1.221.694)	(8.675.657)	825.174	2.554.916							(1.637.542)
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	1.202.827	2.602.446	4.526.823	11.797.948	3.063.001	1.936.478							25.129.533
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	415.824	1.085.586	365.039	232.114	146.888	486.872							2.722.034
- Concursos e Prognósticos	6.140	1.000	2.000	-	-	-							9.140
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-							-
- COFINS	335.029	361.924	3.415.464	10.795.642	2.065.386	591.984							17.558.430
- COFINS/LOAS	333.000	1.102.280	699.430	719.444	795.631	813.100							4.455.884
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	112.600	50.500	52.200	55.000	51.000	49.000							370.200
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	56	50	25	21	10	21							184
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-							-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)	288	1.105	2.664	(273)	4.086	5.789							13.659
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-	-	-	-	-	-							-
<b>3. PAGAMENTOS</b>	12.374.878	13.406.528	12.282.679	11.935.321	12.320.121	13.657.064							75.976.592
3.1. PAGAMENTOS INSS	11.917.742	12.276.311	11.742.675	11.691.869	11.733.952	13.142.726							72.525.386
3.1.1. BENEFÍCIOS	11.251.701	11.911.833	11.328.019	11.368.295	11.295.446	12.694.777							69.761.071
- Total de Benefícios	11.313.246	11.949.117	11.373.422	11.423.960	11.339.952	12.674.295							70.073.832
- Devolução de Benefícios	(61.545)	(67.284)	(45.403)	(64.665)	(63.906)	(68.589)							(812.761)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	10.497.608	11.169.293	10.573.203	10.611.627	10.530.932	11.735.879							65.116.623
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	10.173.789	10.683.984	10.222.361	10.376.854	10.363.844	11.248.479							62.489.799
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (8)	323.820	1.085.309	350.902	234.773	147.288	486.632							2.628.824
3.1.1.2. MAO-PROVIDENCIÁRIOS	754.093	742.540	754.736	757.668	764.514	868.887							4.642.448
3.1.1.2.1. EPU TN.	136.548	136.548	52.138	53.879	52.363	49.315							394.673
3.1.1.2.2. IOAS	617.545	602.109	702.598	703.789	712.151	819.582							4.247.775
3.1.2. PESSOAL (10)	501.803	323.640	314.056	310.373	323.288	371.583							2.145.028
3.1.3. CUSTEIO (11)	164.138	40.632	100.700	12.202	135.218	166.397							619.287
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	457.136	1.320.217	539.904	243.452	566.170	514.328							3.451.206
<b>4. ARRECADAO LIQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	8.046.986	7.370.981	8.236.142	8.598.327	8.187.791	8.589.064							49.029.290
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>	2.450.623	(3.798.312)	(2.337.141)	(2.013.300)	(2.343.142)	(3.146.815)							(16.089.332)
<b>6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	5.204.719	(4.504.851)	(3.091.877)	(2.770.968)	(3.170.656)	(4.015.713)							(20.731.780)
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	(699.397)	807.952	(241.918)	123.976	427.969	61.140							479.721
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)</b>	4.654.877	5.462.828	5.220.910	5.344.886	5.772.855	6.140							5.833.955

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

(1) Contribuição previdenciária arrecada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Pagamento antecipado pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Retine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SENSAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



**Tabela 2**  
**Fluxo de Caixa - Jun/2005 (R\$ mil de Jun/2005 - INPC)**

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Jun/2005 - INPC															
	jun/04		ma/05		jun/05		Var. III/II		Var. III/III		Acum. Jan.		Acum. Jan.		Var. Acum.	
	I	II	III	Em %	Em %	Em %	Em %	a Jun-04 - IV	a Jun-05 - V	V / IV	Em %	V / V	Em %			
<b>1. SALDO INICIAL</b>	5.427.124	5.339.006	5.772.855	8,1	6,4	6,4		32.402.075	32.166.557	26,6						
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	12.525.253	12.734.068	13.718.204	7,7	9,5	9,5		72.350.940	77.328.416	6,9						
2.1. ARRECADADÃO	8.987.251	8.744.331	9.103.391	4,1	1,3	1,3		49.454.633	53.075.135	7,3						
- Arrecadação Bancária	7.911.769	8.366.724	8.621.236	3,0	9,0	9,0		45.908.262	49.781.390	8,4						
- SIMPLES (1)	365.573	370.254	392.858	6,1	7,5	7,5		2.075.322	2.309.498	11,3						
- Programa de Recuperação Fiscal - REFFIS (2)	35.459	22.739	24.499	7,7	(30,9)	(30,9)		183.644	187.721	2,2						
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	445	422	410	(2,7)	(7,9)	(7,9)		5.004	4.755	(5,0)						
- Certificados da Divisão Pública - CDP (4)	-	-	-	-	-	-		251	-	(100,0)						
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	74.745	62.491	54.246	(13,2)	(27,4)	(27,4)		467.940	386.564	(28,1)						
- Outorga de Dividas (6)	-	-	-	-	-	-		-	-	-						
- Depósitos Judiciais (7)	607.977	(63.801)	29.970	(147,0)	(95,1)	(95,1)		886.971	546.203	(38,4)						
- Restituições de Arrecadação	(6.717)	(14.988)	(19.827)	36,8	127,4	127,4		(72.762)	(90.996)	25,1						
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	39.567	68.167	86.766	27,3	119,3	119,3		608.474	158.564	(73,9)						
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>	23.243	37.671	36.653	(2,7)	57,7	57,7		146.943	227.719	55,0						
<b>2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)</b>	1.844.757	824.267	2.554.916	210,0	38,5	(2.881,349)		(1.487.654)	(48,4)							
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	1.630.435	3.059.632	1.936.478	(36,7)	18,8	25.022.239		25.354.653	1,3							
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	602.363	146.727	486.572	231,6	(19,2)	2.131.259		2.764.158	29,7							
- Concursos e Prognósticos	82	-	-	-	(100,0)	-		15.844	9.358	(40,9)						
- Operações de Crédito Externa	-	-	12	12	-	-		-	12	-						
- COFINS	104.823	2.063.114	581.984	(71,8)	455,2	15.258.700		17.688.333	15,9							
- COFINS/LOAS	722.694	794.755	813.100	2,3	12,5	4.211.960		4.503.459	6,9							
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	75.458	50.944	49.000	(3,8)	(35,1)	331.955		375.420	13,1							
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	10	21	110,1	-	103		187	82,4							
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-		-	-	-						
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	125.015	4.082	5.789	41,8	(95,4)	378.781		13.725	(96,4)							
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-	-	-	-	-	2.693.638		2.693.638	(100,0)							
<b>3. PAGAMENTOS</b>	12.335.063	12.306.569	13.657.064	11,0	10,7	70.252.434		76.852.784	9,4							
<b>3.1. PAGAMENTOS INSS</b>	11.743.760	11.741.022	13.142.736	11,9	11,9	66.432.600		73.354.941	10,4							
3.1.1. BENEFÍCIOS	11.303.116	11.283.021	12.604.777	11,7	11,5	63.386.773		70.556.851	11,3							
- Total de Benefícios	11.311.389	11.326.879	12.674.735	11,9	11,9	63.717.390		70.873.065	11,2							
- Devolução de Benefícios	(28.274)	(43.858)	(69.958)	59,5	147,4	(350.617)		(316.214)	(9,8)							
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	10.564.216	10.519.348	11.735.879	11,6	11,1	59.346.153		65.862.424	11,0							
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	10.239.072	10.372.222	11.249.147	8,5	9,9	57.543.488		63.193.999	9,8							
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	325.143	147.426	486.732	230,8	49,7	1.802.665		2.668.425	48,0							
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	738.900	763.673	868.897	13,8	17,6	4.020.620		4.694.428	16,8							
3.1.1.2.1. EPU T.N.	45.125	52.305	49.315	(5,7)	9,3	289.474		400.530	38,4							
3.1.1.2.2. LOAS	693.775	711.367	819.582	15,2	18,1	3.731.145		4.293.897	15,1							
3.1.2. PESSOAL (10)	336.141	322.932	371.563	15,1	10,5	2.075.830		2.172.028	4,6							
3.1.3. CUSTEIO (11)	104.504	135.069	166.397	23,2	59,2	989.997		626.062	(36,8)							
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	591.303	565.547	514.328	(9,1)	(13,0)	3.819.833		3.497.843	(8,4)							
<b>4. ARRECADADÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)</b>	8.395.948	8.178.784	8.589.064	5,0	2,3	45.634.800		49.577.292	8,6							
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>	(2.168.267)	(2.340.564)	(3.146.815)	34,4	45,1	(17.711.353)		(16.285.132)	18,8							
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	(2.907.167)	(3.104.237)	(4.015.713)	29,4	38,1	(17.731.973)		(20.979.559)	18,3							
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	190.190	427.498	61.140	(85,7)	(67,9)	2.098.507		475.633	(77,3)							
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)</b>	5.617.314	5.766.505	5.833.995	1,2	3,9	5.617.314		5.833.995	3,9							

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MS.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-9/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
- (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
- (5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (10) Retrate pagamentos realizados a civis, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (11) Retrate as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FUNDE (salário educação), INCRA, DPC/DFPE - Maritimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESCO, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Jun/2005 - INPC)**

Valores em milhões R\$ de Jun/2005 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Junho, a preços de Jun/2005 INPC</b>								
1995	35.600	3.087	32.513	30.304			93,2	2.209
1996	36.860	3.062	33.799	35.208			104,2	(1.409)
1997	40.237	2.982	37.255	37.420			100,4	(165)
1998	40.310	2.398	37.911	41.654			109,9	(3.743)
1999	40.495	2.758	37.738	44.009			116,6	(6.271)
2000	43.236	3.062	40.175	45.986			114,5	(5.812)
2001	46.258	3.477	42.781	49.193			115,0	(6.412)
2002	46.386	3.351	43.035	52.255			121,4	(9.220)
2003	43.763	3.314	40.450	51.446			127,2	(10.996)
2004	49.455	3.820	45.635	59.346			130,0	(13.711)
2005	53.075	3.498	49.577	65.862			132,8	(16.285)
jun/03	7.437	513	6.925	9.047			130,6	(2.122)
ju l/03	7.705	519	7.186	9.956			138,5	(2.770)
ago /03	7.832	516	7.316	10.154			138,8	(2.838)
set/03	7.875	542	7.333	9.890			134,9	(2.557)
o ut/03	8.258	553	7.705	9.918			128,7	(2.213)
nov/03	7.825	586	7.239	10.789			149,0	(3.551)
dez/03	14.058	578	13.480	18.144			134,6	(4.664)
jan/04	7.391	1.032	6.360	9.628			151,4	(3.269)
fev/04	8.185	482	7.703	9.844			127,8	(2.141)
mar/04	8.280	594	7.686	9.291			120,9	(1.605)
abr/04	8.287	568	7.719	9.959			129,0	(2.239)
mai/04	8.324	553	7.771	10.060			129,5	(2.289)
jun/04	8.987	591	8.396	10.564			125,8	(2.168)
ju l/04	8.505	582	7.923	10.467			132,1	(2.544)
ago /04	8.568	607	7.961	10.660			133,9	(2.699)
set/04	8.529	732	7.797	10.562			135,5	(2.765)
o ut/04	8.709	592	8.118	10.791			132,9	(2.674)
nov/04	8.616	615	8.001	10.565			132,0	(2.564)
dez/04	14.611	855	13.756	20.576			149,6	(6.820)
jan/05	8.733	469	8.264	10.781			130,5	(2.517)
fev/05	8.692	1.156	7.537	11.420			151,5	(3.884)
mar/05	8.908	548	8.360	10.732			128,4	(2.372)
abr/05	8.894	245	8.649	10.674			123,4	(2.025)
mai/05	8.744	566	8.179	10.519			128,6	(2.341)
jun/05	9.103	514	8.589	11.736			136,6	(3.147)

Fonte: CGF/ANSS.

Elaboração: SPS/MPS.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

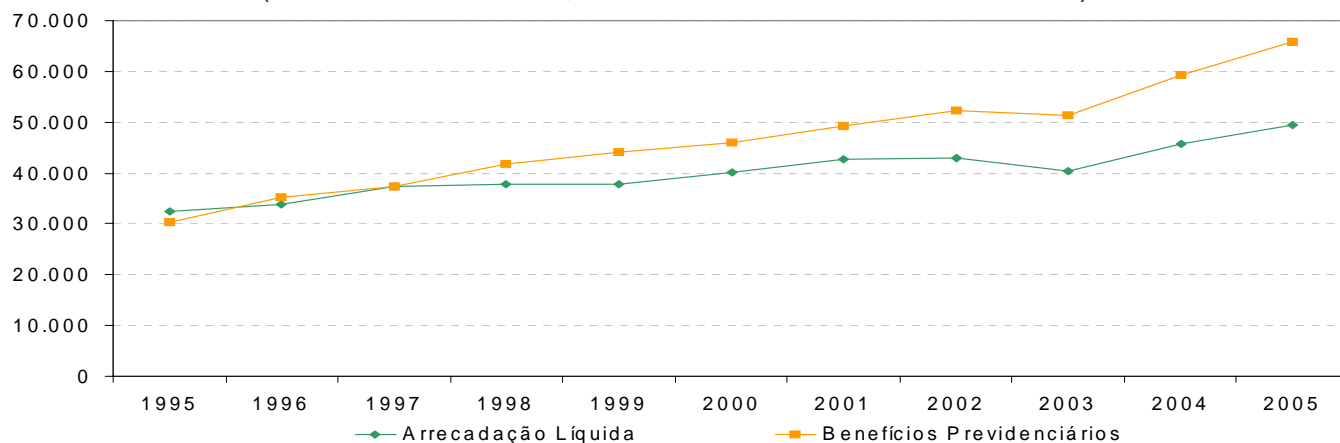
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

### Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários (em Junho de cada ano, em R\$ milhões de Junho/2005 - INPC)



REMETENTE: Secretaria de de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011  
Fax: (0-XX-61) 3317-5408  
e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)  
70.059-900 – Brasília/DF



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO